



ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ITENS	ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	QUANT. UFIR's
1)	letreiros, placas, tabuleiros com letreiros nas paredes com a dimensão até 1,00m ²	27,0
2)	letreiros, placas, tabuletas com letreiros nas paredes com dimensão até 2,00m ²	45,0
3)	idem, maior de 2,00m ²	63,0
4)	letreiros luminosos até 1m ²	45,0
5)	letreiros luminosos até 2m ²	63,0
6)	letreiros luminosos mais de 2m ²	105,0
7)	anúncios ambulantes conduzidos por veículos ...	7,0
8)	anúncios em panos, papel, madeira de grande dimensão com quaisquer dizeres na frente das casas comerciais, ou atravessando as ruas, por mês	45,0
9)	placas de médicos, dentistas, advogados, engenheiros e outros	45,0
10)	anúncio em tabuletas ou painéis nas vias públicas ou terrenos particulares por m ³	45,0
11)	toldos fixos (alumínio ou lona)	45,0
12)	anúncios ou outros meios de propaganda, não previstos nesta tabela	89,0
13)	anúncios ou propagandas de casas comerciais em folhetim	45,0

Prefeitura Municipal de Barueri,


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal